



EDITAL

N.º 01/2024

--- Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 25.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal, faz público que se realizará a **1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, no dia 18 de janeiro de 2024 (quinta-feira), pelas 20h30, no pavilhão gimnodesportivo Leonel Pires, sito na Rua António Gonçalves dos Santos, em Bucelas**, com a seguinte Ordem do Dia:

SESSÃO TEMÁTICA

- **PONTO ÚNICO – BUCELAS "DESAFIOS E OPORTUNIDADES"**
- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ^(a)**

^(a) A intervenção do público realiza-se no início da sessão. A inscrição para o Período de Intervenção do Público decorre até às 13h00 da véspera da realização da sessão, de acordo como n.º 6 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures em www.cm-loures.pt.

Loures, 10 de janeiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Fátima Carvalho Amador